

Município do Cadaval
Câmara Municipal

Quadriénio de 2017 / 2021

Ata n.º 23/2019

Reunião Ordinária
do dia 05 de novembro de 2019

realizada no

Edifício da Junta de Freguesia do Vilar

Início da Reunião 09,30 horas

Presentes à Reunião:

Vice-Presidente: *Maria de Fátima Gomes de Aguiar Moreira da Paz (PPD/PSD)*

Vereadores: *Abel Carlos de Oliveira Guilherme (PPD/PSD)*

Eduardo António Gabriel Nobre (PS)

Ricardo Alexandre da Silva Pinteus (PPD/PSD)

Dinis Acácio Nobre Duarte (PPD/PSD)

António Avelino Ansiães Rodrigues (PS)

Délia Fernanda Nunes Fialho (PPD/PSD)



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

AUSÊNCIA INFERIOR A TRINTA DIAS

Foram presentes os seguintes documentos:

1. Comunicação do Presidente da Câmara, **José Bernardo Nunes**, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental número 8731 de 30 de outubro de 2019, cujo teor seguidamente se transcreve:

“Assunto: Ausência inferior a 30 dias

Para efeitos do disposto no art.º 78.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo V Exa. que não poderei participar na reunião de Câmara, a realizar no próximo dia 05 de novembro, pelo motivo de me encontrar de férias, pelo que solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos ...”

Considerando o teor do documento supratranscrito, foi, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convocado o Senhor Rogério Paulo Lima Ferreira, 6º candidato, da lista para a Câmara Municipal do Cadaval, apresentada pelo PSD – Partido Social Democrata, aquando da realização, em 01 de outubro de 2017, da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, que informou da sua impossibilidade para comparecer à referida reunião.

Neste sentido, esteve presente o senhor **Abel Carlos de Oliveira Guilherme**, 7º candidato da referida lista, tendo assumido a presidência da reunião a Vice-Presidente e Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. Maria de Fátima Gomes Aguiar Moreira da Paz.

2. Comunicação do Vereador, **David Alexandre Alves Vieira dos Santos**, cujo teor seguidamente se transcreve:

“Devido a compromissos profissionais não me é possível comparecer na reunião do próximo dia 5, pelo que solicito a minha substituição.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

Com os melhores cumprimentos...”

Considerando o teor do documento supratranscrito, foram convocados, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Senhora Ana Margarida Rodrigues Silva Lé e o Senhor Filipe Manuel Lourenço Pereira, 3.ª e 4º candidatos respetivamente, da lista para a Câmara Municipal do Cadaval, apresentada pelo PS – Partido Socialista, aquando da realização, em 01 de outubro de 2017, da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, os quais comunicaram a sua impossibilidade para estarem presentes.

Neste sentido, esteve presente o Senhor **Eduardo António Gabriel Nobre**, 5º candidato, da referida lista.

No dia 05 de novembro de 2019 pelas 09 horas e 30 minutos, no Edifício da Junta de Freguesia do Vilar, reuniu a Câmara Municipal com a presença dos seguintes membros:

Vice-Presidente e Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. **Maria de Fátima Gomes Aguiar Moreira da Paz** - (PPD/PSD); Vereador, Sr. **Abel Carlos de Oliveira Guilherme** - (PPD/PSD); Vereador, Dr. **Eduardo António Gabriel Nobre** - (PS); Vereador, Engº **Ricardo Alexandre da Silva Pinteus** - (PPD/PSD); Vereador, Dr. **Dinis Acácio Nobre Duarte** - (PPD/PSD); Vereador, Sr. **António Avelino Anciães Rodrigues** - (PS) e Vereadora, Eng.ª **Délia Fernanda Nunes Fialho** – (PPD/PSD).

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pelas 09 horas e 30 minutos, a Vice-Presidente da Câmara, **Maria de Fátima Paz**, agradeceu ao Presidente da Junta de Freguesia do Vilar a disponibilização do espaço para a realização da reunião e declarou aberta a reunião do Órgão Executivo.

Estando presente o Presidente da Junta de Freguesia do Vilar, Senhor **António Joaquim da Silva Pereira**, o qual agradeceu a presença da Câmara Municipal, enaltecendo a realização destas reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, como forma de aproximação aos munícipes.

Não se verificando a presença de munícipes na sala, foi dado por encerrado o período de intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções efetuadas sobre diversos assuntos

- O Vereador **António Rodrigues**, questionou que uma vez que se estava na segunda fase de votação dos projetos do orçamento participativo, questionou se tinha havido algum tipo de divulgação pública quanto ao andamento da votação.
- O Vereador **Dinis Duarte**, informou que o regulamento era claro e que a abertura e contagem dos votos só seria feita no dia 17 de novembro, não havendo qualquer noção quanto a possíveis resultados.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

- O Vereador **António Rodrigues**, referiu que a ideia que passava era a de que já existia previamente um vencedor.

 - O Vereador **Dinis Duarte**, disse que aquilo que unicamente era conhecido era o número de votantes por locais e que no caso de haver um só projeto numa freguesia levava a poder quantificar os votos pelo número de votantes.

 - O Vereador **António Rodrigues**, defendeu que isso podia levar a que as pessoas tivessem previamente concebido o conceito de vencedor, devendo assim haver um conhecimento global de votantes e não quantificado por freguesias.

 - O Vereador **Dinis Duarte**, referiu que essa era uma ideia que todos tinham obrigação de desmontar porque não correspondia à verdade. No entanto, também não via qual era o problema de publicitar as votações por freguesia, até porque isso poderia ser um incentivo a uma maior participação. Está a ser preparada uma alteração ao regulamento para corrigir determinadas situações que consideram que devem ser melhoradas e esta questão poderá também ser enquadrada.

 - O Vereador **Eduardo Nobre**, referiu que na última reunião que esteve na freguesia do Vilar tinha questionado acerca das obras do IVV, de momento as mesmas estavam a avançar pelo que perguntava se havia alguma ideia concreta por parte da Câmara daquilo que ia ser feito do restante edificado, porque segundo o que estava protocolado era somente uma percentagem do terreno que se encontrava cedido.
- Questionou também acerca do saneamento básico do Vilar, já tinha sido feita alguma coisa, alguns troços tinham sido já executados, mas pretendia saber quanto aos restantes troços que estivessem ainda por concluir.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

Por último perguntou, uma vez que a Câmara estava a dar apoio à intervenção que estava a ser feita na Serra do Montejunto por parte do Estado relativamente à abertura de corta-fogos, se havia conhecimento sobre qual era a área de intervenção e se estava prevista a parte sul da Serra, nomeadamente na freguesia do Vilar. Falou desta questão também para poder alertar que havia uma área que tinha sido replantada pela assembleia de compartes, em que já previa vários corta-fogos havendo todo o interesse a que os mesmos fossem abertos devidamente.

- A Vice-Presidente da Câmara, **Maria de Fátima Paz**, esclareceu que as obras no IVV estavam um pouco atrasadas mas estava previsto ainda este ano fazer a inauguração e abertura do espaço.

- O Vereador **Dinis Duarte**, complementou esta informação dizendo que havia uma proposta para fazer um museu, havendo uma candidatura a decorrer.

- A Vice-Presidente da Câmara, **Maria de Fátima Paz**, prosseguiu informando que, relativamente ao saneamento básico do Vilar, estavam concluídos os esgotos do Outeiro Mourisco e o emissário da Fonte d'Além, por detrás do pavilhão. Estão em elaboração os projetos de ligação dos esgotos do Outeiro Mourisco, da rampa da Helena e da Travessa do Bonjardim à conduta das Águas do Oeste, que se tenciona concretizar no próximo ano.

No que respeitava à intervenção na Serra do Montejunto, a execução dos corta-fogos estavam a ser feitos pelo Exército Português e eram da responsabilidade do Estado e coordenados pelo ICNF, situando-se exclusivamente dentro do perímetro florestal do Montejunto. Tinha também conhecimento de que não havia qualquer intervenção na área do pinhal e que, não sendo o Vilar uma zona prioritária relativamente aos incêndios, não estava prevista nenhuma intervenção.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

ORDEM DO DIA

ATA

**Aprovação da ata da reunião ordinária, realizada em 24 de outubro de 2019,
da Câmara Municipal de Cadaval**

Presente a ata da reunião identificada em epígrafe, de harmonia com os nºs 1 e 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo camarário, após a sua leitura, deliberado, por **unanimidade**, dos membros presentes na mesma, proceder à sua aprovação, e mais tendo deliberado dar-lhe a devida publicidade.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Assunção de compromisso plurianual para a Empreitada “Centro de Recolha oficial
de animais de companhia dos Municípios de Cadaval e Bombarral “
– Proposta n.º 282/2019**

Presente a proposta n.º 282/2019, datada de 28 de outubro, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental com o mesmo número e na mesma data, cujo teor se transcreve:

“ PROPOSTA N.º 282/2019

Considerando que os Municípios do Cadaval e Bombarral vão efetuar uma empreitada para a construção do “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios do Cadaval e Bombarral”;

Considerando que o valor previsto para essa empreitada é de 343.504,83€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que é conveniente que o concurso público ainda seja lançado no decorrer do presente ano;



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

Considerando que, para dar início ao procedimento concursal é necessário efetuar-se o cabimento do valor da empreitada, neste caso, é necessário cabimentar 1,00€ para 2019 e o restante valor de 343.503,83€ para o ano de 2020, tendo em conta e por indicação daquele serviço, não se prevê execução de qualquer valor este ano;

Considerando que, pelo disposto na alínea c) do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2013, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, o contrato que vier a ser celebrado pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo de autorização da Assembleia Municipal;

Considerando que, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta Assembleia;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à obtenção da autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para a empreitada do “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios do Cadaval e Bombarral”...”

A Câmara, deliberou por **unanimidade** submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à obtenção da autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para a empreitada do “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios do Cadaval e Bombarral”.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

**Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) – Ano 2018
- Ratificação**

Presente a proposta n.º 283/2019, datada de 30 de outubro, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental com o mesmo número e na mesma data, cujo teor se transcreve:

“ PROPOSTA N.º 283/2019

Assunto: Ratificação da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) – 2018



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

Considerando o despacho datado de 11 de outubro de 2019, referente à avaliação de desempenho das unidades orgânicas (SIADAP 1), relativo ao ano de 2018.

Considerando que a avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) é efetuada anualmente em articulação com o ciclo de gestão do Município e abrange as Unidades Orgânicas que dependam diretamente dos membros do Órgão Executivo respetivo, conforme resulta do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

Considerando que atribuídas as avaliações de desempenho, compete à câmara municipal atribuir a distinção Desempenho excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas do Município.

Proponho à Câmara Municipal que,

1. De acordo com o artigo 11º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 setembro, delibere ratificar a avaliação das unidades orgânicas do Município, conforme despacho anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante e de acordo com os relatórios de desempenho presentes à reunião do executivo...”

A Câmara deliberou, por **unanimidade**, de acordo com o artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar a avaliação dos unidades orgânicas do Município, conforme despacho datado de 11 de outubro, anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante e de acordo com os relatórios de desempenho presentes à reunião do executivo.

DIVERSOS

**Atribuição de apoio ao GATTAL – Grupo de Amigos de Todo-o-Terreno de Adão Lobo
Proposta n.º 284/2019**

Presente a proposta n.º 284/2019, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental com o mesmo número e na mesma data, cujo teor se transcreve:



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

“ PROPOSTA N.º 284/2019

Assunto: Proposta de atribuição de apoio ao GATTAL – Grupo de Amigos de Todo-o-Terreno de Adão Lobo

- Considerando o pedido efetuado pelo GATTAL – Grupo de Amigos de Todo-o-Terreno de Adão Lobo ;
- Considerando o trabalho desenvolvido pela Associação na promoção de passeios na área do concelho, promovendo a paisagem, o turismo e a cultura do concelho;
- Considerando o interesse do Município do Cadaval em promover o turismo, apoiando iniciativas que atraiam visitantes ao concelho;
- Considerando o disposto na alínea u), n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um apoio ao GATTAL – Grupo de Amigos de Todo-o-Terreno de Adão Lobo, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como forma de apoiar as despesas inerentes à realização da VII Rota das Adiafas – evento todo-o-terreno...”

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro no montante de 500,00 € (quinhentos euros), ao GATTAL – Grupo de Amigos de Todo-o-Terreno de Adão Lobo, como forma de apoiar as despesas inerentes à realização da VII Rota das Adiafas – evento de todo-o-terreno.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

**Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira a
 30 de junho de 2019**

Relativamente a este assunto, foi presente o documento identificado em epígrafe, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental número 11255, em 31 de outubro de 2019, documento este que se encontra arquivado em pasta própria, na Divisão de Administração Geral.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

A Câmara tomou conhecimento do referido documento, devendo o mesmo ser remetido para os devidos efeitos à Assembleia Municipal.

Listagem de Obras -

Período compreendido entre 19 a 28 de outubro de 2019

Relativamente ao assunto supramencionado foi presente a listagem dos despachos do Vereador a Tempo Inteiro, Ricardo Pinteus, no período compreendido entre 19 a 28 de outubro de 2019, praticados, no uso de competências delegadas, documento este que se encontra arquivado em pasta própria, na Divisão de Ordenamento do Território.

A Câmara tomou conhecimento.

Aprovação em minuta

A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, para produzir efeitos imediatos nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião pelas 09 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2019.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou esta ata que foi lida e aprovada e vai ser assinada pela Vice-Presidente da Câmara e por mim, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Cadaval, responsável pela sua autoria.

(Maria de Fátima Gomes Aguiar Moreira da Paz)



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 23

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária pública de 05 de novembro de 2019

(Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte)